



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 787A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 787A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 006/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar e da providencias correlatas”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

Considerando O disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 244/2015 de 16 de Abril de 2015;

Considerando O disposto no Art. 132 da Lei Federal nº 8069 de 13 de Julho de 1990;

Considerando A eleição para os Membros do conselho Tutelar deste Município ocorrida em 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º: Ficam nomeados os seguintes Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caiabu:

- I - Bruna de Araújo Freire
- II - Marya Fernanda Baliero
- III- Regiane Xavier Pereira
- IV -Viviane Lara Dias

Artigo 2º: Os Conselheiros Tutelares desenvolverão suas atividades por período de 04 (quatro) anos, contados da posse de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028

Artigo 3º: Aplica-se aos Conselheiros Tutelares os direitos e deveres previstos na Lei Municipal nº 433/2023 de 12/05/2023

Artigo 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 10 de janeiro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO